

CONTRATO 191/2016/13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e. do outro lado. L CONSTRUÇÃO LTDA-ME estabelecida na Praça Dr. Gualberto Dantas Fontes, nº 156 sala 103, Bairro Centro, Cidade Candeias/BA, inscrita no CNPJ/MF sob 11.027.342/0001-11, através do seu representante legal, a Sra. Leide de Brito Bomfim, inscrita no CPF sob o nº 406,215,885-04 denominada CONTRATADA, nº observada а Licitação 012/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo e construção de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no prazo previsto de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de até: R\$ 390.561,28 (trezentos e noventa mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), observada a seguinte forma de pagamento:
 - a) A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços. Considerando as medições feitas pela referida secretaria e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
 - b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.
 - c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização, ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 6.11 deste instrumento contratual.
- 3.2. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:
 - a) os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
 - b) o valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Coverno



- 3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.
- 3.4. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessário a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ATIVIDADE 15.451.036.2097 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.00 FONTE 000 E 024

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.
- 7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato:
- 7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

(D)



- 7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 7.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.
- 7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

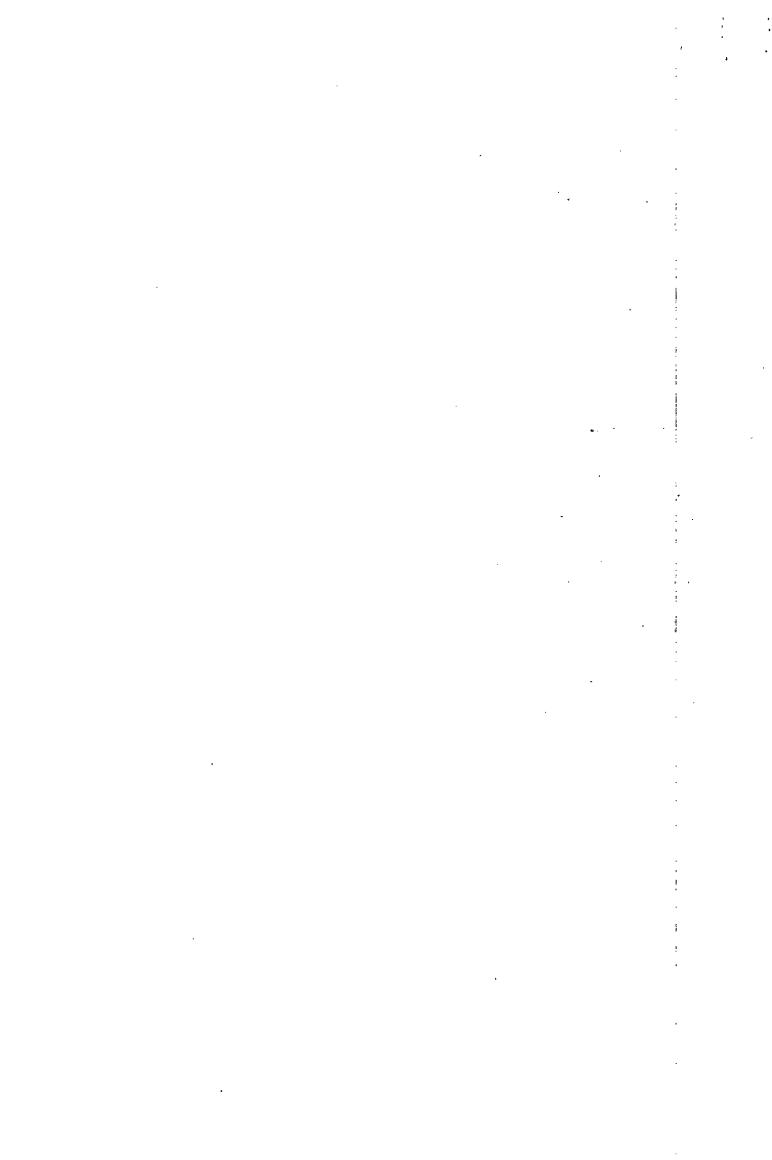
CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:
- a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.
- b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;
- Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;
- d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
- e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
- f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
- h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.
- 10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.
- 10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

S/ BY





10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS

- 11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:
- a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
- b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou especifica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.
- 11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. Todos os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto à Empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.
- 12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.
- 12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.
- 12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.
- 12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "DIÁRIO DOS SERVIÇOS", no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.



14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

- 16.1. É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.
- 16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vías, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana, 11 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE FEIRA SANTANA CONTRATANTE

> L CONSTRUÇÃO LTDA-ME **CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: 06045347-87 CPF: 634998165-34

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2016

A Comissão P de Licitação de BJ da Lapa, torna público que estará credenciando laboratórios para realização de exames Biopsias, no período de 30/03/2016 a 19/04/2016, no período das 08h ás 12h, com abertura dos enveleipas no dia 20/04/2016. no setor de licitações sito na sede da Prefeitura - Rua Mal-Floreano Peixolo, s/n Carticações Desclarecimentos e informações disponíveis no mesmo local. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.bomjesus-dalapa.io.ba.org.br.

Em 23 de março de 2016. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 -SRP

REGISTRO DE PREÇO, menor Preço, para o fornecimento parcelado de medicamentos, equipamentos e mobiliário, necessários a manutenção das atividades de atendimento à saúde, manutenção e funcionamento das USFa, manutenção da Assistência Farmaceutica e Farmácia Básica, mediante a necessídade da contratante. Conforme específicações constantes no Anexo I do Edital. Día: 08/04/2016, às 10:00 horas, no Prefeitura Municipal de Brejões, sito à Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões-BA, CEP 45.325-000, Informações: Telefone: (75) 3654-2158 / 2140.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - SRP

REGISTRO DE PRECO, menor Preço, para locação de Vei-REGISTRO DE PIRE, O. menor Pireo, para locação de Vei-culos com motorista para o Transporte Escolar dos Alunos de Ensino Médio e Fundamental do Município de Brejões - BA, Conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital. Dia: 08/04/2016, às 14:00 horas, no Prefeirar Municipal de Brejões, sito à Rua Prefeira Mário Meireles, nº K1, Centro, Brejões-BA, CEP 45:325-000. In-formações: Telefone: (75) 3654-2158 / 2140.

Brejões-BA, 29 de março de 2016. GESILENO SALES VIEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

A Prefeitura Municipal de Brejolândin/Ba, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:
TOMADA DE PREÇO 006/2016. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDÍRETA. SOB O REGIME DE EMPREITÂDA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Obras e Engenharia para reforma dos Postos de Saúde da Família, PSF II. Cesário Gomes Pereira situado no Povoado de Santa Luzia, e PSF V. Unidade Básica de Saúde de Brejolândia na Sede do Município, em conformidade com o term?; de Convênio Proposta nº 11235482000113003 e 11235482000114003, celebrado entre o MINISTERIO DA SAUDE (GOVERNO FEDERAL) e este MUNICIPIO. Abertura no dia 1404/2016, as 09/00 horas.
Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, somente na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praça Alpiniano José Alves nº 11. Mais Informações (77) 3636-2147, das 8:00 às 12:00 hs.

Brejolândia-BA, 28 de março de 2016, GELSON C. DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação no dia 11.04.2016, ás 09:00HS (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeições) para atendimento e manuteação das artividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipelago de Tinharé, Municipio de Cairu, Estudo da Bahia. Telefax. (75):3653-2151 / 3653-2145, tamal: 214. Edital e Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.cairu.ba.io.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizant licitação no dia 12.04.2016, As 09:00HS (nove horas) em sua sede, OBJETO, Aquisição de velculo motorizado, a ser denominado por Ambulância Simples Renoção Tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitum Municipal de Caina, Arquipelago de Tinhard, Município de Caina, Estado da Bahin. Telefax. (75) 3653-2151 / 3653-2145, ramal; 214. Edital e Divulgação dos ourros atres - Diário Oficial-site; www.cainuba.io.org.hr.

Caint-BA, 28 de março de 2016. ROBSON VICENTE SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

Diário Oficial da União - Seção 3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016-SRP

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, será realizado o Pregão Presencial para registro de preços 019/2016, no dia 08/04/2016 as 09/n:00min, objetivamdo a Confecção de impressos gráficos para atender us necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste município. Aos interessados o Edital estará á disposição, junto a Prefeitura Municípat de Caravelas, sito à Rua Barão de Rio Branco, 65 - Centro, das 08 às 13horas.

Caravelas-8A, 24 de março de 2016. THARSIO LUIZ CORREIA COSTA Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Áviso do Pregão Presencial, para registro de preços 018/2016, publicado no DOU na seção 3, página 192, edição nº 54 de 21/03/2016, onde se lê: Aviso de Prorrogação leia-se: Aviso de Li-citação. For da-Comarca de Caravelas, 24 de Março de 2016. Thár-sio Luiz Correia-Costa - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeirura Municipal de Catu, através de sua Presidente da Copet, comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Concorrência Publica nº: 001/2016, Processo Administrativo nº: 126/2016, Objeto: Contratoção de empresa para execução de obra de construção de 01 (uma) Creche/Pré-escolar, Projeto Convencional Tipo 01, PACO2 06053/2013-FNDE no Município de Catu com recursos do MEC-FNDE, que a sessão foi ndiada para o dia 05/04/2016, às 09:00 Hs.

Catu-BA, 28 de Maiço de 2016, ZULEIDE MOTA DA SILVA SOUZA Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 Repetição

O Município de Coribe - Estado do Bahia, toma público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Controtação de empresa especializada para o fomecimento de Combustível para abastecimento de velculos deste Município, em transito, abertura no dia 08/04/2016 ás 09/hs00min. O dital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito á Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480,2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - HA, 28 de murço de 2016, GESANDRO SOARES DE CARVALHO Pregocito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016-SRP

A PM de Cruz das Almas-BA, realizará licitação na modalidade PP-RP n.º 036/2016, no dia 13/04/2016, 09HS, objeto é a contratação de empresa para manutenção das estruturas físicas de município. Edital estará a disposição através do e-mai: copelpm-ca@hotmail.com. Mais informações no fone: {75} 3621-84[2. As demais fases desta licitação serão publicadas no site www.cruzda-salmas.ba.indap.org.br/diário oficial.

MARÍLIA RIBEIRO NUNES. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A Prefeitura Municipal de Esplanada avisa nos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº, 022-2016-PP, dejetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos, fabricação nacional, Abertura 12/04/2016 às 09:00 horas,

Esplanada-Ba. 28 de morço de 2016. LITERCÍLIO MOTA XAVIER Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO CONCORRENCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação toma público que o CONSÓRCIO GEOEUNAPOLIS, constituído pelas Pessoas Jurídicas: Geomais Geotecnologia Ltda, na condição de lider; Multi Geo-

tecnologia Lida e, Aerosat Engenharia e Aerolevantamento Lida, interpôs Recurso Tempestivamente contra a decisão do COPEL que desclastificou-a na fase de Habilitação na Concorrência nº 001/2016, objeto: Contrataçā:o de empresa para Presinçā:o de Serviço de Desenvolvimento de Implantação de Sistema de Informações Geográficas e Fornecimento de Base Cartográfica Digital, para implantação do Programa de Modernizoção da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT. Abre-se o prazo para o envio das contra-razões ou a abdicação de fazê-la, onde deverá nos ser remetida em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste aviso. Os autos do processo estão à disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações, no endereço Rua do Ceasa nº 30, Bairro Centuro.

Eunápolis-BA, 23 de março de 2016. MARILAN OLIVEIRA ROCHA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO

012/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016
CONTRATO: 191/2016/13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: L CONSTRUÇÃO LIDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executur pavimentação em paralelepípedo e construção de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 81949/8/2015 - MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016, VALOR: R\$ 390.561.28. Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municípal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO N°5 07 078-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANA: AC PROPAGANDA LTDA: Aditar o contrato nº 13272015/07C, finando em 20/03/2015, com valor originário de R\$ 3000-000,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$3.000-000,00 será ecrescido em mais 12 meses, a contrat do seu termo final, Inclui clásusiu 2.3.1 de edital da lictinção de nº 440/2014, onde lê-se, por razões de interesses público, devidamente justificado, a SECOM - Secretaria Municípal de Comunicação Social poderá flexibilizar as lotes neima descritos atribuindo campanhas específicas de um dos grupos às contratadas de outros grupos visando alender aos interesses da Administração.DATA: 18/03/2016.

ADITIVO N°5 07 080-2016

**ADITIVO N°5 07 080-2016

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LIDA EPP: Adilar o contrato n° 134/2015/07C. firmado em 20/03/2015. con valor originário de RS 2,000.000,00 será acrescido em mais 12 messes, a contar do seu termo final. Inclui-se cláusula 2,3.1 de edital dicitação de n° 440/2014, onde le-se, por ma76es de interesse público, devidamente justificado, a SECOM-Sec. Municipal de Comunicação Social poderá flexibilizar os lotes acima descritos atribuindo campanhas específicas de um dos grupos as contratadas de outros grupos visando atender aos interesses da Administração. DATA: 18/03/2016.

ADITIVO N°S 07 081-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MERCADO DE PROPAGANA E MARKETING LIDAME: Aditar o contrato nº 131/2015/07C. firmado em 20/03/2015, com valor originário de R\$ 4.000.000,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 4.000.000,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 4.000.000,00. Será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final, Inclui-se cláusula 2.3.1 de edinida licitação de nº 440/2014, onde 18-se, por razões de interesse público, devidamente justificado, a SECOM-Sec. Municipal de Comunicação Social poderá flexibilizar os lotes acima descritos atribuindo campanhas específicas de um dos grupos as contratadas de outros grupos visando atender nos interesses da Administração. DA-TA: 18/03/2016.

ADITIVO NºS 07 082-2016
CONTRATADA: CIDADE PROPAGANDA e MARKETING LTDA-ME:
Aditira contrata nº 133/2015/07C. firmado em 20/03/2015, con
valor originário de R\$ 3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000.000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
no valor de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
contrato de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
se contrato de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
se contrato de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
se contrato de R\$3,000,000,00 , o prazo de execução do contrato
se contrato no receiva de la contrato de la contrator de la contrato de la con

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

LICITAÇÃO 012/2016 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execular pavimentação em paralelepipedo e cons-invêto de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016. VALOR: R\$ 390.561,28. Feira de Santana, 23/03/2016

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO,



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016 - ANO C - N° 21.901

نزي:

EXEMPLAR DE ASSINANTE " VENDA PROJBÍDA"

PREFEITURAS

AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO-P.P. Nº 16/2015 - (registro de preços) trepublicação) dispeto aquisição de material de constitução, elétrico, hidráulico e feriamentas para secretarias do município judipamento. Menor Preço Global Por Lote, Data 05/04/2016. Horário, 09/00 Informações, Av Justiniano Silva, 98. Centro, Tel (75)3242-4615. Valor RS 101/70. COPEL

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 - A Prefereira Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás de Cozinha P13KG, destinados para a Prefetitura municipal de Campo Alegre de Lourdes, Abertura 07 de Abril de 2016 a partir das 09.30 horas. Local/Editaf/Informações: Sala de Licitações da Prefetitura. Roger Das dos Passos - Presidente da CPL.

EUCLIDES DA CUNHA

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, lorna público que fará realizar no dia 11/04/2016, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 -, objetivando a contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da tolha de salario dos servidores alivos inativos e pensionistas da administração direita, do Poder Executivo em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento através da Prefettira Municipal de Euclides da Cunha Tipo MAIOR LANCE MAIOR OFERTA, informações das ORNOD às 14/100 ou pelo tetefoneifax (75) 3271-1410/3271-1411 e-mail inclaração-guelidesdacunha ba govibr. Euclides da Cunha-BA, 23/03/2016. Judicleide Aives Costa Arceira- Pregoeira Oficial

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 012/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016 OBJETO Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepipedo e construção de passero em diversas ruas do bairro Asa Branca Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016 VALOR, R\$ 390.561,28 Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal.

Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal.

"XTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 012/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016
CONTRATO. 191/2018/13C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATA/DO L'CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETO Contratação de empresa de engenharia
para executar pavimentação em paralelepipedo e construção de passeio em diversas ruas do
barro Asa Branca, Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA
HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016, VALOR, RS 390.551.28 Feira de Santana 23/03/2016 - José
Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal.

RRAFA UCHAÇÃO 050/2016 PREGÃO ELETRÓNICO 041/2016 - Avisamos que na publicación do de 23/03/2016 Onde le-se LICITAÇÃO 050/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 041/2016 Leia-se, LICITAÇÃO 047/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2016 As demais informações permanecom malteradas FSA 24/03/2016 Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 042/2016 - PREGÃO ELETRONICO 034/2016 - Objeto, aquisição de marrilhas (tubo de concreto armado) para uso na manutenção da rede de drenagem de águas pluvius do Município de Fiera de Santana Informações no Opto de Licitação e Contratos Av Sampaio, nº 244, Centro, nos dias uteis idas 09/00 ás 12/00 das 14/100 as 17/100. Tel: 75/3602 83/45/8019 FSA: 18/03/2016 José Ponaldo de Carvalho - Prefetio

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016
OBJÍTO Aquisição de pneus para atender a demanda dos veiculos da Prefeitura de Faira de Santana VENCEDOR: ELINALDO DÓREA MAIA ME HOMOLOGAÇÃO 08/03/2016 VALOR RS 39 746,58. Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho Prefeito Municipal EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 CONTRATO 132 - 2016 - 05C CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO ELINALDO DÓREA MAIA ME OBJETO: Aquisição de pneus para atender a demanda dos veiculos da Prefeitura de Feira de Santana, HOMOLOGAÇÃO 08/03/2016 VALOR RS 38 746,58 Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho Prefeito Municipial

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO № 281/2015 - CONCORRÊNCIA PUBLICA № 027/2015 Em conformidado ao item 11 3 e 21 7 do Edital convocamos os licitantes CLASSIFICADOS na LICITAÇÃO № 281/2015 - CONCORRÊNCIA PUBLICA № 027/2015, objetivando a contratação de pessoa física para locação de atê 17 (dezessete) veículos sendo 15 (quinge) veículos irpo passero e 02 (dois) veículos irpo utilitâno, ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente na cor branca, prefa ou prata com motonsta e sem combustível, peto neríodo de 12 (dosessete) veículos seguinte ordem de classificação MARINEIDE PEREIRA DE JESUS RO 0166156805 SSP-BA, 9º classificada; ROSIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO RG 1123890749 SSP-BA, 10º classificado, para os veículos tipo PASSEIO, CREUZA DE JESUS SILVA RG 0745361395 SSP-BA, 3º classificada, para os veículos tipo UTILITÁRIO. Conforme disciplina o item XV do Anexo I do Edital e, em consonáncia aos items supramencionados os convocados deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do condutor do veículo, Apólice de Seguiro do Veículo e CRVL (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo) devidamente autenticardas para a assinatura do contrato. O não alendimento do prazo configurará a desistência do licitantino processo licitatório, sendo provida a convocação do próximo colocado, salvo disposição em contrario. Peira de Saniana 23 de março de 2016. Adriana Estela Bartosa Assis - Presidente de CPU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO 221/2015 - CONCORÊNCIA 024/2015 OBJETO Contralação em regime de concessão onerosa de serviço publico de empresa especializada em implantação, operação, inanulenção e gestão do Sistema de Estadonamento Rotativo Controlado de Veiculos em vias e logradouros públicos do Municipio de Feira de Santana/BA denominado Zona Azul, ASSUNTO: Perido de Reconsideração INTERESSADO SINALVIDA. DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIÁRIA LITDA Considerando o parecer de nº 183/PGM/15 exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO que opinou pela immovedência das razões apresentadas no presente pedido de reconsideração, pugnando pela manulonção da decisão que revoçou o certanie em apreço, RATIFICO 5 retenio galacer e nuefrio o pedido do reconsente. Feira de Santana - 05 de Fevereiro de 2016, José Ronaldo de Carvalho - Prefeiro Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO 721/2015 - CONCOREIGUA 024/2015 OBJETO Contralação em regime de corpossão amerosa de serviço público, de emoresa estrepatação, para implantação operação, manutenção e gestão do Sistema de Estadornamento Rotativo Controlado de Veiculos em vias e logiradouros públicos do Município de Feira de Santana/filà, denominado Zona Azul, ASSUNTO: Recurso Administrativo, INTERESSADO EMPRESA 99ASILEIRA 99 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Considerando o parecer de nº 184/POM/2018, evarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo conhecimento e improvimento das razões apresentadas no presente recurso Administrativo, pugnando pela municipida da decisão que revolgou o certame em apriço. PATIFICO o referido parecer e indefico o pedido da reconente, Feira de Santana, 05 de Fevereiro de 2016, José Ronaldo de Carvalho - Prefeiro Numerical.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro antonic Posa de Assis, devidamente designado através do Decreto de 9,850, de 04 de Fevereiro de 2015, leva ao conhecimento dos interessados la grealizará a sequinte licitação.

EKCITACÃO Mª 02/1/2016 1/11 PREGÃO PRESENCIAL Mª 007/2016 DIA - 07 04/2016 H/G ÉRIA 09/00 hs OBJETO. Contratação de empresa para Locação, Montagem e Manuterção ne Postos de Saúde e Instalações de PVS e Stands climatizados no circuito da Micareta 2015

LICITAÇÃO № 015/2018 1/111 PREGÃO PRESENCIAL № 006/2016 COM ALTERAÇÕES I/O EDITAL DIA - 08 04 2016 HORÁPID: 09.00 hs 08JETÚ. Contratação de entiprisa estrecializada para prestação de serviços de manulanção de molas embuchamento ichassi hasquante madado hidráulico. transmissão com aquisição de peças para alender, as necessidades da MAC. Alenção Basica. CEREST, SMS. SAMU. Mg. Santária e Mg. Epidemiológica, procedo se promogado na forma da legistação aplicável an 140 Indiso 9 da 1.e. 9 433/05.

promogado na forma da legislação o policável ad 140 findiso II da Lie 9 433/05.

O Edital encontra-se disponivel no site invivi ferradesantaria balgovisti. Os interessados poderão obtar matiores informações no Seloi de Compras e Licitação ina Secretaria Municipal de Saúde nos dias úteis no horáno das 08n ás 12h e de 14h ás 18h Teletari 3812, 455 3625 6053/3612 6510. Peira de Santona, 22 de Margo de 2016. Als OHIO ROSA DE Possas.

Progocino i Fresidente de CPU.

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado anavés do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2015, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a seguinte licitação.

LICITAÇÃO №025/2016 1111 PREGÃO ELETRÓNICO №015/2015 DIA - 08,04 2015 HORARIO 09:00 hs OBJETO Aquisição de Medicamentos Manipulados para atender as necessidades da Atenção Básica - Mandalo Judicial

O Edital encontra-se disponível no site, http://xww6-caixa-gov.br//fornecedores/pregao_internet/index asp. Os interessados podeião obter maiores informacões no Setor de Comizas e Licitação na Secretaria Municipal de Saúde nos dias òtens no horano das 98h as 12h n de 14h ás 18h Telefas 3612,45573625-6053/3612-3610 Peira de Santana 22 de Março de 2016 AFFONIO ROSA DE ASSIS - Pregoero / Presidente da CPL

